ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE ABRIL DE 2020.
PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
1° SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT, VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA N° 018/2020

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima segunda sessão ordinária. O Presidente Claudio Roberto Kohler iniciou a sessão e realizou a leitura do **Edital de Convocação n° 16/2020.** O vereador Cleiton Rodrigo Freitag, em questão de ordem, solicitou a **retirada da Indicação n° 148/2020** de sua autoria. Após, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata n° 16/2020,** referente à décima primeira sessão ordinária, realizada em 13 de abril de dois mil e vinte e **Ata n° 17/2020**, referente a terceira sessão extraordinária, realizada em 17 de abril de 2020, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para a leitura das seguintes proposições: **Veto ao Projeto de Lei Complementar n° 01/2019, do Legislativo Municipal,** que cria a taxa de limpeza, capinagem e roçada no Município de Marechal Cândido Rondon, sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 13/2020, que encaminha o projeto de Lei n° 12/2020, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Obras e Serviços Públicos e Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 15/2020, que encaminha os Projetos de Lei Complementar n°s 01 a 07/2020, do Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar n° 01/2020,** que Institui o Plano Diretor do Município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar n° 02/2020,** que dispõe sobre o perímetro urbano do município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar n° 03/2020,** que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano e de expansão urbana industrial do município de Marechal Cândido Rondon; **Projeto de Lei Complementar n° 04/2020,** que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no município de Marechal Cândido Rondon, nos termos de lei complementar do plano diretor e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar n° 05/2020,** que dispõe sobre

o sistema viário no Município de Marechal Cândido Rondon nos termos de Lei Complementar do Plano Diretor e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 06/2020,** que regulamenta o código de obras de iniciativa privada e pública no município de Marechal Cândido Rondon; **Projeto de Lei Complementar nº 07/2020,** que regulamenta o Código de Posturas do Município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo que todos projetos foram baixados às Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Obras e Serviços Públicos e Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, do Legislativo Municipal,** que altera dispositivos das Leis Complementares Municipais nºs 026/2002 e 117/2018, que tratam sobre a taxa de licença de publicidade e propaganda, e dá outras providências, o qual foi baixado à Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em questão de ordem, o vereador Valdir Port se colocou a dispoção das comissões; **Requerimentos nºs 135 à 139/2020,** sendo que em questão de ordem, o vereador Ronaldo solicitou ao presidente para assinar juntamente o Requerimento nº 139; **Indicações nºs 149 à 162/2020.** Após, o Presidente passou para o Intervalo Regimental de cinco minutos. Em seguida, no **GRANDE EXPEDIENTE**, encontrava-se inscrito para uso da Tribuna o vereador Ronaldo Pohl, o qual declinou. Posteriomente, o Presidente passou-se à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 35/2019, de autoria do Executivo Municipal**, que altera a Lei nº 4726/2014, acrescentando Loteamentos a Planta Genérica de valores do Município de Marechal Cândido Rondon - PR, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por maioria dos vereadores, em segunda votação, com a declaração de voto dos vereadores Pedro Rauber e Cleiton Rodrigo Freitag e com 04 (quatro) votos contrários, dos vereadores Ronaldo Pohl, Josoé Reinaldo Pedralli, Adriano José Cotica e Adelar Neumann; **Projeto de Lei nº 13/2020, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para ações de enfretamento à COVID-19 e dá outras providências. Em primeira discussão, se manifestaram os vereadores Valdir Port, Adriano José Cottica, Arion Augusto Nardello Nasihgil, Ronaldo Poh, Vanderlei Caetano Sauer, Pedro Rauber e Josoé Reinaldo Pedralli. Sendo após, o projeto aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Requerimentos nºs 135 a 139/2020**, aprovados por unanimidade, em turno único. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, tendo os seguintes vereadores inscritos: Claudio

Roberto Kholer; Cleiton Rodrigo Freitag; Adriano José Cottica; Arion Augusto Nardello Nasihgil; Valdir Port (declinou); Ronaldo Pohl e Josoé Reinaldo Pedralli (declinou). Seguidamente, o Presidente convocou os vereadores para quarta sessão extraordinária, marcada para o próximo dia vinte e dois de abril, bem como, para a décima terceira sessão ordinária. Nada mais havendo, o Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Claudio Roberto Kohler
Presidente

Adelar Neumann
1° Secretário